




PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 09/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3220, DE 09/03/17.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 18/2017, realizada pelo Pregão n.º 10/2017 emitida em 10/02/17, tendo como objeto a Serviços Médicos."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

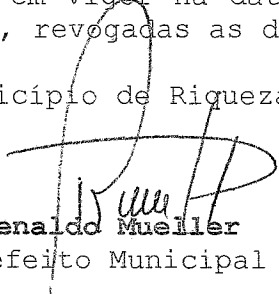
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 10/2017 de 10/02/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
CLINICA MEDICA DR. MARCELO C. SCOPEL	1	SERVIÇOS MÉDICOS - Dermatologista	10,00	3.500,0000	35.000,00

Fornecedor	Total Geral
CLINICA MEDICA DR. MARCELO C. SCOPEL	35.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/03/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 09 de Março de 2017


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 09 de Março de 2017.